

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 213/2023 – GABINETE DO PREFEITO EM, 30 DE**  
**NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
0000012	Cicera Anita de Oliveira Silva	Gari
0000121	Franciluce da Silva Santos	A.S.G
0003182	José Wellington Dantas Dias	Vigilante Noturno
0000055	Joseilton Azevedo	Motorista
0000976	Joseilton de Lima Neves	Conselheiro Tutelar
0000005	Odailson Costa	Agente Administrativo

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 30 de novembro de 2023.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***  
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:0E3E13B5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2023. Edição 3171  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>